



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 3010.001/2023

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Complementares nº. 064/2022, Art. 14, § 3º de 30 de junho de 2022, que tratam da estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV.

RESOLVE:

Alterar a composição dos representantes do Poder Legislativo que fazem parte do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Município de Quixeramobim, para o mandato bienal 2022/2024.

Exonerar:

Titular: Francisco José Bernardo de Almeida

Suplente: Antônia Jaqueline Lima de Queiroz

Nomear:

Titular: Antônia Jaqueline Lima de Queiroz

Suplente: Francisco José Bernardo de Almeida

Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 30 de outubro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 3010.001/2023

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Complementares nº. 064/2022, Art. 14, § 3º de 30 de junho de 2022, que tratam da estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV.

RESOLVE:

Alterar a composição dos representantes do Poder Legislativo que fazem parte do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Município de Quixeramobim, para o mandato bienal 2022/2024.

Exonerar:

Titular: Francisco José Bernardo de Almeida

Suplente: Antônia Jaqueline Lima de Queiroz

Nomear:

Titular: Antônia Jaqueline Lima de Queiroz

Suplente: Francisco José Bernardo de Almeida

Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 30 de outubro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº. 406-A/2023

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com o artigo 87 da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **PORTARIA de Nº. 3010.001/2023** de 30.10.2023 para divulgação nesta data.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, 30 de outubro de 2023.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal